PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 02 / 02 / 2017
Jamir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 214 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental, que esta Casa de Leis, formule expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que seja autorizado diante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, no sentido de incluir na programação municipal a **CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS,** na parada de transporte coletivo localizada na Rodovia Santarém/Curuá-una, em frente à **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE – REGIÃO DA SANTARÉM/CURUÁ-UNA.**

Senhora e Senhores Vereadores, nossa reivindicação é em nome dos passageiros que esperam o transporte coletivo, que pela ausência de abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto das chuvas, como do forte sol que assola em nossa região praticamente o ano inteiro.

Portanto, em nome de todos esses cidadãos que diariamente esperam sem nenhuma comodidade os ônibus para irem e retornarem às suas residências, solicito a viabilidade de a presente proposta ser incluída na programação municipal de construção de abrigos, afim de que as pessoas possam usufruir dessa importante prestação de serviço público.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC